

PORTARIA Nº 0782/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO o usufruto de férias individuais do Douto Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 6563/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, em substituição ao membro titular, pelo período de 19/07/2021 a 28/07/2021, totalizando 10 (dez) dias, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme as tabelas abaixo:

Núcleo de Diamantino

Órgão de Atuação Atribuição

1ª Defensoria 1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara Especializada da Infância e Juventude.

Núcleo de Nobres

Órgão de Atuação Atribuição

Defensoria Única Vara Única, Juizado Especial Criminal e Cível.

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico [segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso